



ID: 56BC778956804
 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
 GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 102/2022

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 269, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra AÍTALA MARTINS FERREIRA, CPF nº 042.095.463-56, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E TRABALHOS TÉCNICOS**, junto a Secretaria Municipal de Administração, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 30 de setembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
 Praça Dyro Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 385566CBE5304
 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
 GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 103/2022

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 269, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra ANDRESSA VIEIRA GUIMARÃES, CPF nº 056.622.663-44, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, junto a Secretaria Municipal de Administração, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 30 de setembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
 Praça Dyro Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 7D5AB36B3F1B4
 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
 GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 104/2022

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 269, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR o Sr CRISTENRAU REGES DE SOUSA, CPF nº 018.834.833-60, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTOS**, junto a Secretaria Municipal de Administração, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 30 de setembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
 Praça Dyro Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 9A4C0BD092BB4
 ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
 GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 105/2022

DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, Ve XVIII e de acordo com Lei de nº 269, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 01º - NOMEAR a Sra JULIANA DE SOUSA SILVA, CPF nº 056.461.143-30, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, junto a Secretaria Municipal de Administração, enquanto bem servir no desempenho de suas funções.

Art. 02º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 30 de setembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
 Praça Dyro Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí